



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

ANTONIO NEVES RETONDARO
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

MARIA CRISTINA FRANCA MELO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Segurança Pública

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CLÁUDIO JOSÉ GOMIDE
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 3140

Terça-feira, 18 de novembro de 2008



**PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA**

**PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO**



**165
ANOS
PETRÓPOLIS
LINDA OUTRA VEZ**

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 788 de 24 de outubro de 2008

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a determinação contida na Lei Municipal nº 6.475 de 13 de setembro de 2007, de que a contratação de estagiários pela Administração Direta e Indireta será realizada mediante Processo de Seleção;

CONSIDERANDO a economia ao erário pela elaboração do Processo Seletivo diretamente pela Administração Pública comparativamente à contratação de serviço de terceiro;

CONSIDERANDO a realização das provas em dia não útil, e

CONSIDERANDO que o serviço a ser prestado é de natureza extraordinária e temporária, estando previsto na Inciso I, do Art. 107, da Lei nº 3.884/77,

Art. 1º – Fica constituído Grupo de Trabalho para elaboração dos Processos Seletivos previstos pela Lei nº 6.475/2007, composto por 01 (um) Coordenador e 07 (sete) Membros.

Art. 2º – Aos servidores, designados para integrar o Grupo de Trabalho, será concedida gratificação, em moeda corrente, com fundamento nos Artigos 104, II e 107 da Lei nº 3.884/77, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

§ 1º – A gratificação será paga exclusivamente no mês de novembro e dezembro de 2008.

§ 2º – Não incidirá qualquer desconto, seja de que natureza for, sobre o valor da gratificação de que trata o presente Decreto, com exceção da contribuição previdenciária do regime geral e do imposto de renda retido na fonte.

§ 3º – Após ser elaborado o banco de dados com a ordem de classificação e área dos candidatos, a que se refere o Art. 11 do Decreto nº 253/06, o Secretário de Administração e de Recursos Humanos fará encaminhar, para pagamento, relação de servidores que têm direito à gratificação prevista neste artigo.

Art. 3º – O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto será integrado por servidores designados através de Portaria do Secretário de Administração e de Recursos Humanos.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de outubro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

CARINA BARBOZA DO O MONTEIRO

Procuradora Geral

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

(Replicado por ter saído com incorreção no D.O. de 25/10/08)

DECRETO Nº 799 de 17 de novembro de 2008

Delega competência para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 83, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica delegada competência ao Sr. ALBERTO MENDES RAMOS – mat. nº 11857-5 – Diretor do Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, para providenciar a liberação dos veículos leiloados através do Processo Administrativo nº 11946/2008, junto à 5ª CIRETRAN.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 18490/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de novembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DECRETO Nº 800 de 17 de novembro de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições,

ANEXO AO DECRETO Nº 800 de 17 de novembro de 2008						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Iluminação de Vias e Logradouros Públicos	21.01.15.451.0071.2.084	3.3.90.30.00	037	976	2.983.662,71	65.662,71
		3.3.90.39.00	037	410		
		4.4.90.51.00	037	413		2.868.000,00
		4.4.90.52.00	037	876		50.000,00
					2.983.662,71	2.983.662,71

ANEXO AO DECRETO Nº 801 de 17 de novembro de 2008						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica da Saúde	12.01.10.301.0015.1.055	4.4.90.52.00	072		130.000,00	
		4.4.90.52.00	001		26.000,00	
Aquisição de Unidades Móveis de Saúde	12.01.10.302.0015.1.106	4.4.90.52.00	072		200.000,00	
		4.4.90.52.00	001		16.727,81	
		4.4.90.52.00	000	1012	23.272,16	
Infraestrutura do Patrimônio Histórico e Cultural	12.01.13.392.0069.1.052	3.3.90.36.00	000	1224		23.278,16
Construção de Centro de Recepção aos Turistas	12.01.15.452.0074.1.067	3.3.90.39.00	081	1208	4.032,23	
Ações Comando Guarda Municipal	26.01.06.181.0059.2.037	3.3.90.39.00	001			42.727,81
					400.032,20	66.005,97

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
1.3.2.1.01.00.00	Rendimento de Aplicações Financeiras	4.032,23
		4.032,23

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.983.662,71 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 19025/08)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de novembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

MARIA CRISTINA FRANCA MELO

Secretária de Planejamento e Desenv. Econômico

DECRETO Nº 801 de 17 de novembro de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Incisos I e III, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.032,20 (quatrocentos mil, trinta e dois reais e vinte centavos), em favor da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, como segue:

I – R\$ 4.032,23 (quatro mil, trinta e dois reais e vinte e três centavos) provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) provenientes do Convênio nº 1313/207, firmado entre esta Prefeitura e o Ministério da Saúde, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III – R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) provenientes do Convênio nº 632/2008, firmado entre esta Prefeitura e o Ministério da Saúde, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

IV – R\$ 66.005,97 (sessenta e seis mil, cinco reais e noventa e sete centavos) provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nºs: 18065/08; 18483/08; 18484/08)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de novembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

MARIA CRISTINA FRANCA MELO

Secretária de Planejamento e Desenv. Econômico

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/08

OBJETO: FORNECIMENTO DE 07 (SETE) VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 03/12/08 às 11h – <http://www.caixa.gov.br>. Valor estimado: R\$ 226.800,00. Edital completo e maiores informações a partir de 19/11/08, no endereço acima indicado ou no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – Av. Koeler, nº 260 – Centro – Petrópolis-RJ ou através do fax (24) 2246-9152/9153 e do telefone (24) 2246-9025.

Petrópolis, 17 de novembro de 2008.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Diretora

Procuradoria Geral

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

055313/05; 055864/06; 056233/05; 057679/06; 057691/06; 057749/05; 058742/06; 060273/06; 060316/06; 060478/06; 063185/04; 066783/05; 059299/06; 060497/06; 060033/06; 060238/06; 060141/06; 060041/06; 061052/06; 060332/06; 059423/06; 067883/05; 067912/05; 066492/05; 072232/04; 072415/04; 067792/05; 067595/05; 073889/04; 068923/05; 059347/06; 070410/04;

061892/04; 064080/05; 066342/05; 063140/04;
057436/06; 068818/05; 075448/04; 056287/05;
056413/06; 055346/05; 055347/05; 056752/06;
056096/06; 068207/02; 064915/04; 061326/05;
055105/05; 055289/05; 055301/06; 055311/06;
055340/06; 055342/06; 055374/06; 055377/06;
055379/06; 055408/06; 055462/06; 055584/05;
055615/05; 055675/06; 055819/05; 055820/05;
062151/06; 055880/06; 055914/06; 056210/05;
056240/06; 056520/06; 056715/06; 056776/06;
057008/06; 057009/06; 057151/06; 057184/06;
057213/06; 057300/06; 057861/06; 057886/05;
057966/06; 058192/06; 058205/06; 058527/06;
057488/06; 058250/05; 058328/05; 060848/06;
061840/05; 062515/06; 063214/05; 063639/05;
063662/05; 063716/05; 063772/05; 066870/05;
063789/05; 065151/05; 065423/05; 065436/05;
065445/05; 065540/05; 065544/05; 065673/05;
065792/05; 066806/05; 066907/05; 066970/05;
067067/05; 067674/05; 067962/05; 067972/05;
068755/05; 068756/05; 068803/05; 068892/05;
069098/05; 056737/06; 062912/05; 063294/05;
065543/05; 066899/05; 067044/05; 067045/05;
067052/05; 067054/05; 067253/05; 067283/05;
067677/05; 067679/05; 067687/05; 067957/05;
068760/05; 068780/05; 056742/06; 065542/05;
056214/06; 056278/06; 056379/06; 056385/06;
056453/06; 056569/06; 056729/05; 056824/05;
057112/05; 057112/06; 057155/06; 057354/06;
057373/06; 057379/06; 057418/06; 057462/06;
057481/05; 057598/06; 058899/05; 061557/04;
061717/05; 062092/05; 062670/04; 062723/04;
063042/05; 063746/04; 063805/05; 064048/05;
065208/05; 065272/04; 066395/05; 066423/05;
066446/05; 066449/05; 066716/05; 066948/05;
066952/05; 068550/05; 068623/05; 068626/05;
068656/05; 068663/05; 068664/05; 068666/05;
068832/05; 074716/04; 075181/04; 061998/03;
062253/04; 065000/04; 065415/04; 058948/05;
062085/05; 060263/02; 059696/06; 060626/04;
061481/03.

Compareça o requerente ou seu representante a esta Divisão de Cobrança Amigável, para cumprir exigências no prazo de 30 dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no Art. 43 do Decreto 716/96.

Petrópolis, 11 de novembro de 2008.

FLAVIA HEES BARBOSA LEITE
Chefe da Divisão De Cobrança Amigável
ANTONIO ALVES MOREIRA
Procurador do Contencioso Fiscal

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 416/08

EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 087/08, PROC. 4926/08

Base Legal: Pregão Eletrônico, sujeito as normas da lei 8.666/93.

Contratado: Ativa Comercial Hospitalar Ltda.

Objeto: Aquisição de medicamentos (Diuréticos, Antiespasmódico Urinário, Antimicrobianos e Antiinflamatórios), para atender as necessidades dos processos administrativos e mandados judiciais – CEMED/Secretaria de Saúde.

Valor total: R\$ 2.930,00.

Programa de Trabalho nº 10.303.0017.2319.339030, fonte: 00, nota de empenho nº 4630/08.

Firmado em: 22/09/2008. Prazo: 06 meses.

Petrópolis, 31 de outubro 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 417/08

EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 090/08, PROC. 10552/08

Base Legal: Pregão Eletrônico, sujeito as normas da lei 8.666/93.

Contratado: Qualidade Material Hospitalar Ltda. – EPP. Objeto: Aquisição de Tira Reativa e Fita para Glicemia, para atender as necessidades de pacientes de processos administrativos e mandados judiciais – CEMED/Secretaria de Saúde.

Valor total: R\$ 301.688,00.

Programa de Trabalho nº 10.303.0017.2319.339030, fonte: 00, nota de empenho nº 4611/08.

Firmado em: 25/09/2008. Prazo: 06 meses.

Petrópolis, 31 de outubro 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 418/08

EXTRATO DE TERMO

Termo de Distrato nº 011/08, PROC. 12951/07.

Base Legal: art. 79, inciso II da lei 8.666/93.

Objeto: Extinção do contrato nº 201/07, referente a locação de gerador de ar medicinal e vácuo clínico para o Hospital Alcides Carneiro.

Firmado em: 23/09/08.

Petrópolis, 31 de outubro 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 419/08

EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 111/08, PROC. 4911/08

Base Legal: Pregão Eletrônico, sujeito as normas da lei 8.666/93.

Contratado: Ativa Comercial Hospitalar Ltda.

Objeto: Aquisição de medicamentos (Antiparkisonianos), para atender as necessidades dos processos administrativos e mandados judiciais – CEMED/Secretaria de Saúde.

Valor total: R\$ 5.844,00.

Programa de Trabalho nº 10.303.0017.2319.339030, fonte: 00, nota de empenho nº 4894/08.

Firmado em: 14/10/2008. Prazo: 06 meses.

Petrópolis, 31 de outubro 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 420/08

EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 110/08, PROC. 4911/08

Base Legal: Pregão Eletrônico, sujeito as normas da lei 8.666/93.

Contratado: Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.

Objeto: Aquisição de medicamentos (Antiparkisonianos), para atender as necessidades dos processos administrativos e mandados judiciais – CEMED/Secretaria de Saúde.

Valor total: R\$ 9.082,50.

Programa de Trabalho nº 10.303.0017.2319.339030, fonte: 00, nota de empenho nº 4893/08.

Firmado em: 14/10/2008. Prazo: 06 meses.

Petrópolis, 31 de outubro 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 421/08

EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 119/08, PROC. 12023/08

Base Legal: Art. 24, inciso X, da lei 8.666/93 e na lei 8245/91.

Locador: Delson Ferreira Rocha e Rosa Araújo Rocha Objeto: Locação do imóvel situado na rua almirante Tamandaré, nº 52, Centro, Petrópolis, RJ – Coordenadoria da Vigilância Sanitária de Petrópolis/SMS.

Valor total: R\$ 69.000,00.

Programas de Trabalho nº 10.302.0016.2225.339036 fonte: 00, nota de empenho nº 4905/08.

Firmado em: 16/10/2008. Prazo: 30 meses.

Petrópolis, 31 de outubro 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 422/08

EXTRATO DE TERMO

Termo de Aditivo nº 083/08 PROC. 5735/07.

Base Legal: Art. 57, § 1º, IV, c/c Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Contratada: GN Alimentos Ltda.

Objeto: Aditamento de 10,08% das quantidades e Prorrogar o prazo.

Firmado em: 06/10/08. Prazo: 90 dias.

Petrópolis, 31 de outubro 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 423/08

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROC. 1379/08 – Pregão Eletrônico 041/08

Objeto: Aquisição de material de consumo (papel grau cirúrgico) para reposição de estoque da Divisão de Almoarifado Central – DIALM/SMS.

Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com o disposto no art. 4º, XII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

Homologado em: 17/10/08.

Petrópolis, 31 de outubro 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 424/08

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROC. 8650/08.

Objeto: Contrato de manutenção corretiva e preventiva de desfibriladores, cardioversores, eletrocardiógrafos e monitores cardíacos pertencentes ao HMNSE/SMSP. Base Legal: conforme artigo 23, inciso II, alínea "A" da lei 8.666/93. Modalidade Convite.

Programa (s) de trabalho: nº 10.302.0016.2225.339039 – fonte 00.

Valor Global: R\$ 8.100,00.

Adjudico à (s) firma (s): Pizzer Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. nota de empenho nº 5198/08.

Homologação: 23/10/08.

Petrópolis, 31 de outubro 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 425/08

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROC. 11224/08.

Objeto: Aquisição de material permanente para reestruturação do PSF Boa Esperança/SMSP.

Base Legal: conforme artigo 23, inciso II, alínea "A" da lei 8.666/93. Modalidade Convite.

Programa (s) de trabalho: nº 10.301.0014.2072.449052 – fonte 011.

Valor Global: R\$ 11.786,50.

Adjudico à (s) firma (s): Petrovetti Comércio e Representações Ltda., no valor de R\$ 4.790,00. nos itens 04, 10 e 14. nota de empenho nº 5196/08. Silva & Marques Cia. Ltda. no valor de R\$ 6.996,50. nos itens 01,02,03,05,07,08,12,13 e 19. nota de empenho nº 5197/08.

Homologação: 23/10/08.

Petrópolis, 31 de outubro 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 426/08
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 244/08.

Objeto: Aquisição de material de laboratório para atender as necessidades do laboratório do CSCPMJF/SMS. Base Legal: conforme artigo 23, inciso II, alínea "A" da lei 8.666/93. Modalidade Convite.

Programa (s) de trabalho: nº 10.301.0014.2072.339030 – fonte 011.

Valor Global: R\$ 17.954,40.

Adjudico à (s) firma (s): Bio Serum Distribuição de Produtos Laboratoriais Ltda, no valor de R\$ 4.241,00. nos itens 01,06,11,17,18,23 e 26. nota de empenho nº 5199/08. Labtriz produtos Diagnósticos Ltda. no valor de R\$ 10.200,00. nos itens 3, 4, 5, 7, 9, 10, 12, 13, 14 e 15. nota de empenho nº 5200/08. Humanas Distribuidora Biomédica Ltda. no valor de R\$ 3.513,40. nos itens 2, 8, 16, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28 e 29. nota de empenho nº 5201/08.

Homologação: 23/10/08.

Petrópolis, 31 de outubro 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 398 DEREH de 13 de novembro de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos termos da Lei 3884/77, c/ c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO – S02j do Quadro Permanente, Edital 001/2005, o candidato abaixo citado:

Nome	Class.
ROBERTO LOURENÇO MELLO	16º

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 13 de novembro de 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 399 DEREH de 06 de novembro de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos termos da Lei 3884/77, c/ c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS EXTERNOS – 001j do Quadro Permanente, Edital 001/2008, os candidatos abaixo citados:

Nome	Class.
LUCIANA DE CARVALHO SILVA	6º
GUILHERMINA QUINTANIA RODRIGUES	7º

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 13 de novembro de 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Concurso Público – Edital 001/08, o candidato, abaixo citado, para o cargo de de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS – 001j, por não ter comparecido ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo determinado, para encaminhamento de exame admissional.

Nome	Class.
GIOVANI PROENÇA DA SILVA	9º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 13 de novembro de 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato, abaixo citado, aprovado em Concurso Público – Edital 001/08, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS – 001j, a comparecer no prazo de dois dias a partir da presente publicação, ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, situada à Av. Presidente Kennedy, nº 720/732, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional. O não comparecimento no prazo determinado implicará na desclassificação do candidato.

Nome	Class.
MERILDO FIGUEIRA DE ARAUJO	12º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 13 de novembro de 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e Turismo

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e os demais dispositivos legais,

RESOLVE a Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis dar publicidade aos extratos dos contratos e convênios celebrados em fevereiro de 2008.

CONTRATOS

TERMO Nº 045/08 Processo: 037/08

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.

Firmado em: 07/02/2008.

Contratado: Aparecida Rodrigues Cavalcante.

Objeto: consiste na prestação de serviço como instrutora para o Curso de Teatro para Melhor Idade, integrando o projeto Ciranda das Artes, realizado pela Fundação, para homens e mulheres acima dos cinquenta anos no período de fevereiro a dezembro de 2008.

Fundamentação Legal: Art. 24 II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais) pela prestação do serviço, pagos em onze parcelas mensais.

TERMO Nº 046/08 Processo: 0231/08

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.

Firmado em: 07/02/2008.

Contratado: Clube 29 de junho.

Objeto: consiste na realização de apresentações mensais de dança alemã com o grupo de dança do Clube 29 de Junho, no período de março a dezembro de 2008.

Fundamentação Legal: Art. 24 II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) pela prestação do serviço, pagos em dez parcelas mensais, com exceção do mês de julho, que a parcela será de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

TERMO Nº 047/08 Processo: 1195/07

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.

Firmado em: 07/02/2008.

Contratado: Associação dos Grupos Folclóricos Alemães de Petrópolis.

Objeto: consiste na realização de apresentações mensais de dança alemã com os grupos associados no período de março a dezembro de 2008.

Fundamentação Legal: Art. 25 III da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pela prestação dos serviços prestados, pagos em dez parcelas mensais, com exceção do mês de julho, que a parcela será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

TERMO Nº 048/08 Processo: 270/08

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.

Firmado em: 07/02/2008.

Contratado: Clever Costa de Castro.

Objeto: consiste na realização de apresentação da Banda 1º de setembro na Praça do Cascatinha, integrando o projeto Lazer na Praça no período de fevereiro a dezembro de 2008.

Fundamentação Legal: Art. 24 II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais), mensais pela prestação dos serviços.

TERMO Nº 049/08 Processo: 0129/08

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.

Firmado em: 07/02/2008.

Contratado: Bruno Leonardo Gonçalves.

Objeto: consiste na prestação de serviço como instrutor para aulas de Street Dance no projeto Adolescentes Carentes das Comunidades, voltado para adolescentes com idade acima de 15 anos, no período de fevereiro a dezembro de 2008.

Fundamentação Legal: Art. 24 II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil quatrocentos reais) pela prestação dos serviços pagos.

TERMO Nº 050/08 Processo: 0311/08

Natureza: Contrato de Coordenação de Estágio.

Firmado em: 07/02/2008.

Contratado: Universidade Católica de Petrópolis.

Objeto: constitui acordo de cooperação a concessão por parte da empresa de estágio a alunos do curso de licenciatura em História da Universidade Católica de Petrópolis.

Fundamentação Legal: Art. 24 da Lei 8.666/93.

Valor: Isento.

TERMO Nº 051/08 a 086/08 Processo: 1256/07.

Natureza: Termo de Responsabilidade Coral Municipal.

Firmado em: 07/02/2008.

Objeto: aprovação de 36 (trinta e seis) coralistas para integrarem o Coral Municipal de Petrópolis no período de fevereiro a dezembro de 2008 conforme estabelecido no edital e regulamento do concurso 03/07.

Fundamentação Legal: Concurso 003/07 e Lei 8666/93.

Valor: R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais), sendo R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais) para cada coralista aprovado, pagos em 11 (onze) parcelas iguais e mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

CLAUDIO GOMIDE
Diretor-Presidente